

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>
<p>Despacho</p>	<p>NP: ijtbthju SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 23/10/2013 Indicação nº 2803/2013 Protocolo nº 6549/2013</p>
<p>Autor: Dep. Gilmar Fabris</p>	

Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Mato Grosso Silval da Cunha Barbosa, com cópias ao Exmo. Secretário de Estado da Casa Civil Dr. Pedro Jamil Nadaf, ao Exmo. Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral (SEPLAN) Senhor Arnaldo Alves de Souza Neto, ao Exmo. Secretário de Estado de Fazenda (SEFAZ) Senhor Marcel Souza de Cursi, ao Exmo. Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar (SEDRAF) Senhor Meraldo Figueiredo Sá e ao Ilmo. Presidente da Empresa Matogrossense de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural (EMPAER) Senhor Valdizete Martins Nogueira, a necessidade de se promover estudos de prioridades, dentro do diagnóstico em anexo, visando a reestruturação da EMPAER, objetivando a melhoria do atendimento ao seu público alvo.

Com fulcro no art. 160 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa, requiero a Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado expediente indicatório ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Mato Grosso Silval da Cunha Barbosa, com cópias ao Exmo. Secretário de Estado da Casa Civil Dr. Pedro Jamil Nadaf, ao Exmo. Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral (SEPLAN) Senhor Arnaldo Alves de Souza Neto, ao Exmo. Secretário de Estado de Fazenda (SEFAZ) Senhor Marcel Souza de Cursi, ao Exmo. Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar (SEDRAF) Senhor Meraldo Figueiredo Sá e ao Ilmo. Presidente da Empresa Matogrossense de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural (EMPAER) Senhor Valdizete Martins Nogueira, mostrando a necessidade de se promover estudos de prioridades, dentro do diagnóstico em anexo, visando a reestruturação da Empaer objetivando a melhoria do atendimento ao seu público alvo.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 22 de Outubro de 2013

Gilmar Fabris
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

As atividades da agropecuária promovem renda, emprego e impulsionam a arrecadação de imposto e taxas no Estado. É a alavanca da economia local e da oferta de alimentos para a população.

A agricultura familiar desenvolve papel de suma importância. Em Mato Grosso temos cerca de 50 mil famílias assentadas e cerca de 50 mil famílias de comunidades tradicionais.

Para colocarmos essas famílias no círculo de produção e de comercialização, é preciso aumentar a sua competitividade com alta produção, qualidade e oferta dos seus produtos no mercado. E isso só será possível através de desenvolvimento de pesquisas, assistência técnica e extensão rural gratuita, continuada e de qualidade, o que não vem ocorrendo, conforme documento em anexo.

Para que a EMPAER atinja seus objetivos, foi elaborado um diagnóstico apontando soluções que têm que ser minimamente implementadas, sob pena desse setor da economia sofrer um colapso, o que trará graves consequências financeiras, além de acarretar o aumento dos bolsões da miséria das cidades e do campo.

Por estas razões, conclamo meus pares pela sua aprovação e ao Executivo pela adoção de ações efetivas que venham a reestruturar a EMPAER.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 22 de Outubro de 2013

Gilmar Fabris
Deputado Estadual